APELAÇÃO CÍVEL Nº 1998.34.00.027682-0/DF
Processo na Origem: 199834000276820

RELATOR(A)	:	DESEMBARGADORA FEDERAL SELENE MARIA DE ALMEIDA
APELANTE	:	MONSANTO DO BRASIL LTDA E OUTRO(A)
ADVOGADO	:	ALDIR GUIMARAES PASSARINHO E OUTROS(AS)
APELANTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCURADOR	:	JOSE DIOGO CYRILLO DA SILVA
APELADO	:	IDEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ADVOGADO	:	DEOCLECIO DIAS BORGES E OUTRO(A)

DECISÃO

... Em síntese, a lide transcende os interesses das partes pois trata de questões que dizem respeito ao desenvolvimento de técnicas agrícolas para o desenvolvimento sustentável do país, a competitividade do Brasil no mercado internacional de commodities, o avanço na área da pesquisa científica para a redução dos custos da produção agrícola com a diminuição de agrotóxicos e o direito do consumidor à informação. Destarte, estão presentes os requisitos para concessão de efeito suspensivo à apelação de União Federal e outros e por isso defiro-o nos termos do pedido e com base na fundamentação do voto já proferido.

Intimem-se (pessoalmente a União e o Ministério Público Federal).

Comunique-se o juízo *a quo*.

Publique-se.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2003.

Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida
Relatora